



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 03/2024

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Paulino Passaroto Aguiar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Paulino Passaroto Aguiar** pelo período de 1 (um) dia, na data de 10 de Janeiro de 2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2024.

Guiricema, 11 de janeiro de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Docimo para os devidos fins que o(a) Presente:
Portaria ficou arquivado no mural
desta casa no período de 11 / 01 / 24

a _____

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68